



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR N° 87/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, por motivo de licença médica, a partir de 21/10/2022, a licença para capacitação concedida à servidora DAIANA MARTINS LEAL, Analista MPU/Gestão Pública, matrícula 5017, conforme Portaria Secor n° 78/2022, originariamente, no período de 10/10/2022 a 30/10/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 04/11/2022, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056584** e o código CRC **F75686CA**.